



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 316/2009.

EMENTA: Autoriza nomeações dos candidatos RODRIGO BARBOSA ACIOLI DE OLIVEIRA, GILVAN SILVA e AURENICE PONTES LOIO VAZ, aprovados e classificados em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 313/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012610/2009, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, as nomeações dos candidatos RODRIGO BARBOSA ACIOLI DE OLIVEIRA, GILVAN SILVA e AURENICE PONTES LOIO VAZ, aprovados e classificados em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Classe D1 – Nível 01, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, no Eixo Tecnológico Produção Alimentícia, nas matérias: Controle de Qualidade de Alimentos, Microbiologia, Biotecnologia e Técnicas de Processamento e Conservação de Alimentos, cuja homologação se deu através da Resolução Nº 503/2009 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada 13 de outubro de 2009, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - As nomeações de que tratam o Art. 1º desta Resolução, dar-se-ão para ocuparem as vagas referentes a criação de cargos, redistribuídas pelo MEC através da Portaria nº 882/MEC, publicada no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 2009, cujos códigos são 0839582, 0839583 e 0839584.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de novembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.